**QUESTIONÁRIO DE CONSULTA SOBRE AÇÕES JUDICIAIS ESTRATÉGICAS CONTRA A PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NAS AMÉRICAS**

A Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (RELE-CIDH) está preparando um relatório sobre ações judiciais estratégicas contra a participação pública (SLAPPs) e as normas aplicáveis para enfrentar esse fenômeno.

O objetivo desse relatório é oferecer um diagnóstico da problemática nas Américas, receber informação sobre os parâmteros do direito internacional dos direitos humanos aplicáveis ao tema e identificar boas práticas para combater o fenômeno. A pertinência deste relatório baseia-se em preocupações com o crescente abuso de mecanismos judiciais para silenciar expressões de interesse público. Além disso, busca responder à solicitação feita por um grupo de organizações locais e internacionais[[1]](#footnote-1) durante a audiência temática " Judicialização dos assuntos de interesse público contra pessoas que exercem a liberdade de expressão ("SLAPPs") na região", realizada em 12 de julho de 2023, no âmbito do 187º Período de Sessões da CIDH. Nessa oportunidade, as organizações da sociedade civil destacaram a importância de a RELE elaborar um relatório temático que explique a dimensão e o impacto das SLAPPs na liberdade de expressão, à luz da Convenção Americana e dos parâmetros do sistema interamericano de direitos humanos. [[2]](#footnote-2)

Nesse contexto, a Relatoria Especial convida os Estados, organizações da sociedade civil, pessoas defensoras de direitos humanos, instituições acadêmicas e qualquer pessoa interessada a enviar informações sobre os seguintes temas:

**Em relação à identificação de ações judiciais estratégicas contra a participação pública:**

1. Quais são os critérios que considera que devem ser aplicados para qualificar um processo judicial como uma ação judicial estratégica contra a participação pública?
2. Existe jurisprudência ou normas em seu país que estabeleça critérios para identificar esse tipo de ação judicial? Que fatores essas decisões ou normas estabelecem para tal identificação?
3. Quais seriam os fatores diferenciadores desse tipo de ação judicial e de outros fenômenos de judicialização ou criminalização da expressão?
4. Existem práticas de "forum shopping" no seu país, ou seja, a propositura de ações judiciais destinadas a silenciar expressões em jurisdições mais favoráveis a pessoa demandante? Existem regras ou jurisprudência em seu país que impedem esse fenômeno?

**Em relação aos impactos das ações judiciais estratégicas contra a participação pública:**

1. Quais são os direitos humanos que são mais afetados pelo uso de ações judiciais estratégicas contra a participação pública? Por quê?
2. Quais atividades ou pessoas costumam ser as mais afetadas por esse tipo de ação judicial em seu país?
3. Se houver, compartilhe números sobre esse fenômeno em seu país, com uma fonte e um link, se possível.

**Marcos regulatórios, políticas públicas, jurisprudência**

1. Existe jurisprudência no seu país sobre os limites aplicáveis ao direito de acesso à justiça?
2. Existe jurisprudência ou regulamentação em seu país relacionada a litigância abusiva ou figuras semelhantes? Quais são os critérios que se usa para configurar esse abuso e quais são as consequências se ele for configurado?
3. Existe jurisprudência ou regulamentação em seu país que esteja facilitando, incentivando ou criando um risco acentuado da existência de ações judiciais estratégicas contra a participação pública?
4. Existe jurisprudência em seu país em que o controle de convencionalidade ou constitucionalidade é aplicado para responder a uma ação judicial estratégica contra a participação pública?
5. Existe legislação em seu país que permite a improcedência liminar ou o arquivamento de queixas ou ações judiciais com base em sua imprudência, falta de mérito ou propósito ilegal?
6. Existem políticas públicas para treinar ou capacitar funcionários do judiciário em liberdade de expressão em seu país? Elas incluem o estudo de temas relacionados sobre os impactos de ações judiciais estratégicas contra a participação pública para os direitos humanos?

**Recomendações**

1. Que ações concretas os Estados devem tomar para evitar ações judiciais estratégicas contra a participação pública?
2. Que ações concretas os Estados devem tomar para combater ações judiciais estratégicas contra a participação pública quando elas surgirem?
3. Que ações concretas as ordens de advogados, corporações, associações, firmas ou outras entidades reguladoras ou associativas da profissão jurídica devem tomar para neutralizar esses fenômenos?
4. Que mecanismos de apoio os meios de comunicação social e a sociedade civil devem estabelecer para ajudar as pessoas ou entidades afetadas por esse fenômeno?
5. Que medidas específicas os meios de comunicação e a sociedade civil devem tomar para abordar ou mitigar os impactos negativos sobre os direitos humanos das ações judiciais estratégicas contra a participação pública?
6. Que ações concretas podem ser tomadas no setor judicial para prevenir e punir esse tipo de processo?

O questionário pode ser respondido parcial ou totalmente, dependendo das informações disponíveis. Pesquisas, relatórios, guias e outros documentos relevantes para o tema podem ser enviados. A informação deve ser concisa, objetiva, com fontes verificáveis e atualizadas, podendo incluir números e estatísticas relacionadas ao tema. A informação pode ser enviada em espanhol, inglês e/ou português.

A CIDH receberá, a partir de hoje até 8 de novembro de 2024**,** a informação enviada para o e-mail [CIDHexpresion@oas.org](mailto:CIDHexpresion@oas.org).

A Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão é um escritório criado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) com o objetivo de incentivar a defesa hemisférica do direito à liberdade de pensamento e expressão, considerando seu papel fundamental na consolidação e desenvolvimento do sistema democrático.

1. Artigo 19, Fundação para a Liberdade de Imprensa (FLIP), El Veinte, Fórum Argentino de Jornalismo (FOPEA), Instituto de Imprensa e Sociedade, Peru, (IPyS Peru), Columbia Global Freedom of Expression (GFoE), Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), Instituto DEMOS. [↑](#footnote-ref-1)
2. CIDH, [187º Período de Sessões, Judicialização de Assuntos de Interesse Público contra Pessoas no Exercício da Liberdade de Expressão](https://www.youtube.com/watch?v=75PQj1TOSH0&t=7s), 13 de julho de 2023. [↑](#footnote-ref-2)